



ATA N.º 04

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA

REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PRESENTES:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 00 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 04 minutos



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa (**Doc nº. 1**), que a seguir se transcreve:

"Voto de Pesar

Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa foi Presidente do Futebol Clube do Porto de abril de 1982 a maio de 2024, sendo o dirigente desportivo com maior número de mandatos em Portugal e, talvez, no Mundo.

Sob a sua presidência, o Futebol Clube do Porto passou de clube regional a clube nacional, europeu e mundial. Com efeito, em 1988, o Futebol Clube do Porto foi eleito "O melhor Clube do Mundo".

No futebol, conquistaram-se 1 Taça dos Campeões Europeus (1987), a Liga dos Campeões (2004), 2 Taças Intercontinentais (1987 e 2004), 1 Supertaça (1987), 1 Taça UEFA (2003) e 1 Liga Europa (2011), para além de 23 Campeonatos Nacionais (com um penta nunca alcançado), 20 Taças de Portugal, 24 Supertaças Cândido de Oliveira e uma Taça da Liga.

Também no Hóquei em Patins, o Futebol Clube do Porto conquistou 2 Taças das Taças (1982 e 1983), 2 Taças dos Campeões Europeus (1986 e 1990), 1 Taça Continental (1988) e 2 Taças CERS (1994 e 1996).

Para além disso, nas restantes modalidades, o Futebol Clube do Porto conquistou 2.591 títulos, tornando-se o dirigente mais titulado de sempre. Durante os seus mandatos, realizaram-se obras muito importantes para o clube, como o rebaixamento do Estádio das Antas, a construção do Estádio do Dragão, o Centro de Estágio de Olival/Crestuma, o Museu do Futebol Clube do Porto.

Fundou-se a revista "Os Dragões" e organizaram-se "Os Dragões de Ouro".

Também desempenhou o cargo de Presidente da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (1995/96), no primeiro ano das competições profissionais.

Jorge Nuno Pinto da Costa foi, sem qualquer margem para dúvidas, o maior dirigente desportivo de sempre, nacional e mundial.

O Executivo do Município de Vila Nova de Gaia, delibera um profundo e sentido voto de pesar pelo falecimento de Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa, ocorrido no passado dia 15 de fevereiro.

Em caso de aprovação, o presente voto de pesar deverá ser enviado aos familiares e ao Futebol Clube do Porto.

Vila Nova de Gaia, 17 de fevereiro de 2025.

(Jose Guilherme Aguiar)"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa e endereçar o voto de pesar aos familiares e ao Futebol Clube do Porto.

PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, apresentou um ponto prévio relativo à Unidade de Execução da Rua de Bustes, que foi discutida na anterior reunião do executivo, esclarecendo que a posição do PSD é clara tendo aquele partido votado contra. Referiu que o PSD de Canidelo não votou favoravelmente à referida Unidade de Execução e que, atendendo à verdade dos factos, gostaria de referir que, na assembleia de freguesia aquele partido não votou relativamente a esta situação, tendo apenas publicado na sua página institucional a 15.09.2024 o anúncio de que a Unidade de Execução se encontrava em fase de discussão pública, devendo as reclamações, observações, sugestões e/ou pedidos de esclarecimentos ser formulados por escrito até ao dia 24.09.2024. Referiu ainda que a Unidade de Execução resulta de uma parceria entre o Município e o promotor imobiliário para ordenamento de uma parcela de terreno que contempla a construção de três edifícios de apartamentos com 11 pisos cada um, não estando previstas áreas destinadas ao comércio. Em contrapartida, o promotor imobiliário obriga-se à construção de um parque urbano cuja área rondará os 20.500m², cuja conclusão e entrega do Município terá de acontecer antes do término da construção do primeiro lote. Mais refere que a referida publicação apenas estava a anunciar a situação.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 03 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 03 da reunião pública de Câmara, realizada em 03 de fevereiro de 2025.

CEDÊNCIA DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, SITO NA RUA DOS ARCOS DO SARDÃO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, A FAVOR DO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT, PARA A CONSTRUÇÃO DA SUA SEDE SOCIAL E OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

EDOC/2024/66106

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara, para ratificação. 06.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara de 06.02.2025 que aprovou a proposta da cedência do direito de superfície de um terreno para construção, sito na Rua dos Arcos do Sardão, Freguesia de Oliveira do Douro, a favor do Clube Jovem Almeida Garrett, para a construção da sua sede social e outros equipamentos desportivos, pelo prazo de 30 anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos e cláusulas constante da etapa 6 da presente distribuição, nos termos informados.

DOAÇÃO AO MUNICÍPIO, PELA FUNDAÇÃO DE SERRALVES, DE REPRODUÇÃO NUMERADA E ASSINADA DE OBRA ORIGINAL DE FRANCISCO TROPA

EDOC/2025/15496

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a aceitação da doação ao Município de Vila Nova de Gaia, pela Fundação de Serralves, de reprodução numerada e assinada de obra original do artista Francisco Tropa e seu depósito na Casa-Museu Teixeira Lopes/Galerias Diogo de Macedo, nos termos informados.

DOAÇÃO AO MUNICÍPIO, PELA FUNDAÇÃO DE SERRALVES, DE EXEMPLAR NUMERADO C/ IMPOSIÇÃO DE ASSINATURA DE ÁLVARO SIZA, DA PUBLICAÇÃO "C.A.S.A. – COLEÇÃO ÁLVARO SIZA, ARQUIVO"

EDOC/2025/9662

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a aceitação da doação ao Município de Vila Nova de Gaia, pela Fundação de Serralves, de exemplar numerado com imposição de assinatura de Álvaro Siza, da publicação "C.A.S.A. – Coleção Álvaro Siza, Arquivo" e sua integração no acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.



PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL TERRITORIALMENTE COMPETENTE, À TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA MOREIRA PARA A AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA, PREVISTO NA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ARTIGO 26º DO DECRETO-LEI Nº 307/2007, DE 31 DE AGOSTO – COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024

EDOC/2024/76073

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o parecer favorável à transferência da Farmácia Moreira, sita na Rua do Padrão, nº 202, 4415-284, em Vila Nova de Gaia, para a Avenida Doutor Moreira de Sousa, nº 2260 e nº 2266, na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, uma vez que não se verifica inconveniente em razão do território, por se verificar a salvaguarda da acessibilidade das populações aos medicamentos e sua comodidade e a melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção de saúde e do bem-estar dos utentes, nos termos do nº 5 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de agosto, nos termos informados.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 001/CS/DGSS

EDOC/2025/18886

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade e precedido de votação secreta, aplicar a pena de suspensão por vinte dias, suspensa pelo período de um ano, a contar da data da notificação ao trabalhador da decisão, nos termos do relatório final apenso ao processo disciplinar nº 001/CS/DGSS.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A TRANSAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO IMÓVEL SITO NA PRAÇA DIOGO CÃO, Nº 52, 2º ANDAR ESQUERDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2025/12770

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 03.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, não exercer o direito de preferência na transação do direito de superfície da fração sita no 2º andar esquerdo da Praça Diogo Cão nº 52, união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, pelo montante de 180.000,00€.

LOTE Nº 3 DO LOTEAMENTO DE RIBES – INCUMPRIMENTO CONTRATUAL

EDOC/2024/92101

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 07.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do direito de superfície e a consequente revogação da escritura constituída sob o nº 99/86, por incumprimento do clausulado em 9º, bem como, sobre a minuta anexa para posterior notificação do superficiário, nos termos informados.

“ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PELO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL PARA REPARAÇÃO DOS DANOS EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS PROVOCADOS PELAS DEPRESSÕES ELSA E FABIEN, ENTRE OS DIAS 17 E 22 DE DEZEMBRO DE 2019” - ADENDA AO CONTRATO DE AUXÍLIO FINANCEIRO CELEBRADO A 30 DE NOVEMBRO DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL

EDOC/2024/81402

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 11.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara de 11.02.2025 que aprovou a adenda ao contrato de auxílio financeiro celebrado a 30 de novembro de 2021 entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Fundo de Emergência Municipal, nos termos apresentados.

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO À REABILITAÇÃO DA “PEDRA DA AUDIÊNCIA” – REVOGAÇÃO DO ACORDO E CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DE VERBA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2022/39748

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.02.2025"

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva, solicitou que o presente assunto fosse retirado da ordem do dia, porque foram entregues, pela junta de freguesia, novos elementos para análise, antes de ser solicitada a sua revogação.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, aceitou que o assunto fosse retirado da ordem do dia para reformulação da informação.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, NO MONTANTE TOTAL DE €12.000,00 (DOZE MIL EUROS)

EDOC/2024/116290

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Filarmónica de Crestuma, para apoio financeiro à aquisição de fardamento, no montante total de €12.000,00 (doze mil euros), nos termos apresentados.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA JUVENTUDE EM MARCHA DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO À REPARAÇÃO/AFINAÇÃO DE UM INSTRUMENTO MUSICAL (ACORDEÃO), NO MONTANTE TOTAL DE €1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS)

EDOC/2025/6071

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Recreativa da Juventude em Marcha de Crestuma, para apoio financeiro à reparação/afinação de um instrumento musical (acordeão), no montante total de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A PORTUGALEA – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO GRANDE PORTO TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS SF 01-114 V. N. DE GAIA, NO VALOR DE 50.908,00€ (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E OITO EUROS)

EDOC/2025/6397

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.02.2025"

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que Vila Nova de Gaia tem uma área florestal de 6.200 hectares que representam cerca de 30% da superfície total do concelho. Que no município existe um gabinete técnico florestal, pelo que, perguntou se seria vantajoso ter equipas de bombeiros sapadores como fazendo parte dessa estrutura municipal, à semelhança do que acontece em outros municípios. Perguntou se já foi remetido o relatório anual sobre a atividade do instituto, porque gostaria de ter conhecimento do mesmo.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, disse que a equipa de sapadores florestais, a Portugália, existe há quase 2 dezenas de anos e presta serviço no Município da Nova de Gaia, tratando-se de uma pequena equipa que vai fazendo algumas tarefas no âmbito dos sapadores florestais. Que a opinião é ser mais rentável ter uma equipa composta por 4/5 elementos do que ter 5 bombeiros contratados para sapador florestal. Relativamente ao relatório, disse desconhecer se o mesmo já é público, contudo, se for, será remetido para os serviços e para os Senhores Vereadores.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a PORTUGALEA – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO GRANDE PORTO, tendo em vista a manutenção da equipa de Sapadores Florestais sf 01-114 V. N. de Gaia, nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE SERZEDO PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE UM TERRENO, NO MONTANTE TOTAL DE €80.000,00 (OITENTA MIL EUROS)

EDOC/2025/6365

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo de Danças e Cantares de Serzedo, para apoio financeiro à aquisição de um terreno, no montante total de €80.000,00 (oitenta mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A MUSINCLUSÃO ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE, NO MONTANTE TOTAL DE €18.930,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA EUROS)

EDOC/2025/13989

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Musinclusão Orquestra Juvenil de Gaia, para apoio financeiro à atividade, no montante total de €18.930,00 (dezoito mil, novecentos e trinta euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE CANDELO PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REFORMULAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE SEGURANÇA E CLIMATIZAÇÃO, NO MONTANTE TOTAL DE €292.521,36 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS)

EDOC/2025/9363

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa de Candelo, para apoio financeiro às obras de reformulação da iluminação, reparação das instalações elétricas, de segurança e climatização, no montante total de €292.521,36 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos), nos termos apresentados.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AGP – COMUNICAÇÃO, LDA PARA APOIO FINANCEIRO À “XX GALA AUDIÊNCIA”, NO MONTANTE DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)

EDOC/2025/17914

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a AGP – COMUNICAÇÃO, LDA para apoio financeiro à “XX GALA AUDIÊNCIA”, no montante de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, LDA., PARA APOIO AO PROJETO GAIENSE KIDS 2024, NO MONTANTE DE 90.000,00€ (NOVENTA MIL EUROS) – RENOVAÇÃO DO ACORDO

EDOC/2023/114663

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, renovar o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Gaiense – Comunicação e Eventos, Lda., para apoio ao PROJETO GAIENSE KIDS 2024, no montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), nos termos apresentados.

ADENDA AO CONTRATO – PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES PARA REVISÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO VALOR DE €150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS)

EDOC/2024/67355

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares, para revisão da participação financeira, no valor de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE MANDATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM TENDO EM VISTA ENCARREGAR A GAIURB DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DE REABILITAÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO VALOR GLOBAL DE €5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL EUROS)

EDOC/2025/13288

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-mandato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EM, tendo em vista encarregar a Gaiurb da execução das ações de manutenção e de reabilitação em edifícios públicos municipais, no valor global de €5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil euros), nos termos apresentados, com a seguinte repartição de encargos:

2025: €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros)

2026: €3.000.000,00 (três milhões de euros)

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO HORIZONTAL A CELEBRAR ENTRE A ÁGORA – CULTURA E DESPORTO DO PORTO, E.M., S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, TENDO EM VISTA O DDD – FESTIVAL DIAS DA DANÇA/2025

EDOC/2025/12363

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de cooperação horizontal a celebrar entre a ÁGORA – CULTURA E DESPORTO DO PORTO, E.M., S.A. e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista o DDD – FESTIVAL DIAS DA DANÇA/2025, no montante de 30.000€ (trinta mil euros), nos termos apresentados.

INFORMAÇÃO TRIMESTRAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS – IV TRIMESTRE 2024

EDOC/2025/16045

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CANDIDATURA GAIA CUIDADOR – RESTITUIÇÃO DO VALOR EM PRESTAÇÕES

EDOC/2024/64069

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a reposição em prestações, conforme solicitado pelo Município, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELAS LETRAS “DH”, QUE CORRESPONDE A LUGAR DE GARAGEM, SITO NA PRACETA DA MARROCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

EDOC/2017/7563



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 04.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. A venda da fração autónoma designada pelas letras "DH", que corresponde a lugar de garagem, com área de 23,50 m², na subcave do Bloco 1, com entrada pelo número 207, do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Praceta da Marroca números 48, 92, 144 e 154 e Rua da Marroca, números 181, 187, 201, 203, 207, 213, 221, 223, 231, 241 e 243, inscrito na matriz predial urbana da união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, sob o artigo 1861 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 415-Crestuma, deste concelho, pelo valor total de € 4.112,50,00 (quatro mil cento e doze euros e cinquenta cêntimos) a António Augusto Alves Lobo e Isabel Maria Gonçalves Pinto Lobo. O valor total liquidado pelos promitentes compradores foi de €4.112,64, mais €0,14 do que o preço do dito imóvel. Procedeu-se ao estorno de €0,14 por transferência bancária.
2. Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 186 M², SITA NA RUA JÚLIO DINIS/GULPILHARES

EDOC/2022/38112

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 06.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno a seguir identificada:

- Parcela com a área de 186 m², a confrontar do norte com o lote 4 do alvará de loteamento n.º 45/91, do sul com o lote 5 do alvará n.º 45/91, do nascente com a Rua Júlio Dinis e do poente com Prédios com o nº 174 e Rua Particular. O referido prédio é parte do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3538, da freguesia de Gulpilhares, encontrando-se omissa à matriz por pertencer ao domínio público.

AQUISIÇÃO A TÍTULO GRATUITO, PARA INTEGRAÇÃO NO SEU DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 26,00 M², SITA NA RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ, FREGUESIA DE SANTA MARINHA, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA

EDOC/2023/75971

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. A aquisição a título gratuito, para integração no seu domínio público municipal, de uma parcela de terreno, com a área de 26,00 m², sita na Rua Conselheiro Veloso da Cruz, freguesia de Santa Marinha, a desanexar do logradouro do prédio urbano sito na referida Rua Conselheiro Veloso da Cruz, números 355 e 383, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial sob o número 3122, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo 2054, da freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, concelho de Vila Nova de Gaia.
2. A respetiva minuta da escritura de cedência.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, SOLICITADO POR
“LEYA EDUCAÇÃO”, NO VALOR DE €169,45 (CENTO E SESENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E
CINCO CÊNTIMOS)

EDOC/2025/15020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 07.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência do auditório Manuel Menezes de Figueiredo, solicitado por “LEYA EDUCAÇÃO”, no valor de €169,45 (cento e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, SOLICITADO POR
MARIA BENILDE CARDOSO DA SILVA TEIXEIRA, NO VALOR DE €205,98 (DUZENTOS E CINCO
EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS)

EDOC/2025/7443

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 06.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência do auditório Manuel Menezes de Figueiredo, solicitado por Maria Benilde Cardoso da Silva Teixeira, no valor de €205,98 (duzentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER
PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ROTARACT VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO PELA
ASSOCIAÇÃO ROTARACT DISTRITO 1970

EDOC/2025/11359

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência do auditório do Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner, para a realização de sessão ROTARACT VILA NOVA DE GAIA, solicitado pela Associação Rotaract Distrito 1970, nos termos informados.



DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS DESTINADOS AO CIPA (CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA)

EDOC/2025/14587

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 06.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aceitar as doações de bens por parte de Municípios, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados ao CIPA (Centro Interpretativo do Património da Afurada), nos termos informados.

DOAÇÃO DE DOIS BENS FEITA POR RUI MIGUEL MAGALHÃES GUEDES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL)

EDOC/2025/13515

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação da doação de dois bens por parte de Rui Miguel Magalhães Guedes, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA (Plataforma de Acolhimento de Tratamento Animal), nos termos informados.

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS NOS VÁRIOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LOTE 1" – ALTERAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADITAMENTO

EDOC/2025/10605

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 10.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- A autorização da substituição do Gestor do Contrato;
- A nomeação do novo Gestor de Contrato e;
- A minuta de aditamento.

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.

AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – RETIFICAÇÃO ÀS MINUTAS 1 A 5

EDOC/2024/108345

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a retificação das minutas quanto aos lotes 1 a 5, relativas à "Aquisição de Apólices de Seguros", nos termos informados.



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (GNR) E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP) TENDO EM VISTA A CEDÊNCIA DE VIATURAS, NO ÂMBITO DO PROJETO “ESCOLA SEGURA”

EDOC/2025/8869

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), tendo em vista a cedência de viaturas, no âmbito do PROJETO “ESCOLA SEGURA”, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

EDOC/2025/18896

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção total ou parcial do pagamento de taxas municipais de utilização de veículos, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE AÇÃO EDUCATIVA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO 12-2024

EDOC/2024/132841

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 31.01.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a ocupação de 15 (quinze) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, na carreira geral de assistente operacional, área de ação educativa, para a Divisão de Gestão de Pessoal não docente e Recursos Educativos, através do recurso à reserva interna de recrutamento, constituída no procedimento concursal 12/2024, nos termos informados.

PROPOSTA DE AFETAÇÃO DE UM TRABALHADOR DA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO) À DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS ATRAVÉS DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 03/2023

EDOC/2024/133428

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a ocupação de 1 (um) posto de trabalho, da categoria de assistente técnico (administrativo), através do recurso à reserva interna de recrutamento, constituída no âmbito do procedimento concursal 03/2023, nos termos informados.

PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO INDICADO PARA A DIVISÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE E RECURSOS EDUCATIVOS
EDOC/2025/10035

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 12.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na carreira de assistente operacional, com início a 01.02.2025, para a Divisão Integrada de Gestão de Pessoal Não Docente e Recursos Educativos, nos termos informados.

ACORDO DE ESTÁGIO CURRICULAR A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO TENDO EM VISTA PROPORCIONAR ESTÁGIOS CURRICULARES ENTRE OS MESES DE MAIO E JUNHO
EDOC/2024/22982

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 06.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Estágio Curricular a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, para proporcionar estágios curriculares entre os meses de maio e junho, nos termos apresentados.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O BANCO SANTANDER TOTTA S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – CESSAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO
EDOC/2016/44938

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 06.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, cessar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a emissão e implementação do cartão de colaborador, que permitia a identificação atualizada dos colaboradores do Município e efetuar o registo de assiduidade nos serviços municipais, por inutilidade superveniente do objeto do protocolo, nos termos informados.



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O SINDICATO NACIONAL DOS POLÍCIAS MUNICIPAIS E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA O PROJETO PESSOAS-FSE+-01022600 COM VISTA À QUALIFICAÇÃO DE POLÍCIAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PESSOAS 2030 EDOC/2025/6682

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 11.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Sindicato Nacional dos Polícias Municipais e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista o PROJETO PESSOAS-FSE+-01022600, com vista à qualificação de polícias municipais, no âmbito do PESSOAS 2030, nos termos apresentados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DA FEITEIRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2025/10787**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 04.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

Trânsito de sentido único (colocação do sinal vertical C1) na Travessa da Feiteira, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua das Mestras e o entroncamento com a Rua da Feiteira (sentido Este/Oeste), na freguesia de Pedroso.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOUTOR JOAQUIM PEDROSA JÚNIOR, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2025/274**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 04.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2- STOP) na Rua Doutor Joaquim Pedrosa Júnior, entroncamento com a Rua da Serpente, na Freguesia de Vilar de Andorinho.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ABREU BACELAR, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2025/9657**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 03.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

Sentido proibido (Sul-Norte) na rua Abreu Bacelar (colocação do sinal vertical C1), no cruzamento com a avenida de Vasco da Gama, em Arcozelo, de acordo com o esquema anexo à presente distribuição.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA BARTOLOMEU DIAS, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2025/9656

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 03.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

Sentido proibido (Norte-Sul) na rua de Bartolomeu Dias (colocação do sinal vertical C1 em ambos os lados do arruamento), logo a seguir ao acesso da praça de Bartolomeu Dias, em Arcozelo, de acordo com o esquema anexo, à presente distribuição.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE FURRIEL JOÃO FARIA, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2022/93568

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 31.01.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na rua de Furriel João Faria, entroncamento com a Estrada de Brito – JAE N109, em São Félix da Marinha.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO LAMEIRO NOVO, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2025/7894

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 31.01.2025"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

Implementação da Zona 30 (com colocação dos respectivos sinais G4a e G10), na rua do Lameiro Novo, desde o entroncamento com a rua da Corga, até ao entroncamento com a rua de Sá Ribeiro, em Arcozelo.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO BAGAÇO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2025/15952

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2) na Rua do Bagaço, no entroncamento com a Travessa de Corveiros, em Sermonde.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SÃO SALVADOR, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2024/132087

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 11.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a retificação da Postura Municipal de Trânsito:

Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 t, com o adicional de “Exceto veículos de emergência, R.S.U., Transportes Públicos, Autorizados e Acesso à Cruz Vermelha”, na rua de São Salvador, entre o entroncamento com a rua do Doutor Alfredo Faria Magalhães e o entroncamento com a rua de Silva Tapada, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO PELO “O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA”

EDOC/2025/2666

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 31.01.2025”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2025, sobre o valor que exceda o montante de 50€, ou seja, a isenção no montante global de 4.350,00€ e o pagamento pelo requerente no valor de 50€, solicitado pelo O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SOLICITADO PELOS ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL, C.R.L.

EDOC/2025/4693

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 07.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor da taxa de renovação de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2025, sobre o valor que exceda o montante de 50€, ou seja, a isenção no montante global de 3.230,00€ e o pagamento pelo requerente no valor de 50€, solicitado pelos ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL, C.R.L., nos termos informados.

“CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO NÓ DA ARRÁBIDA, INCLUINDO A EXECUÇÃO DO ACESSO DIRETO DO PORTO À ZONA NOROESTE DO CONCELHO” – AUTORIZAÇÃO DO CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA

EDOC/2023/102539

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 04.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n.º 36230488077682, emitida pelo Santander SA em 31/03/2025, pelo valor de 209.939,30€, visto que atento o hiato temporal decorrido, já não será possível imputar quaisquer deficiências atualmente existentes, aos trabalhos realizados pela empresa JAIME QUEIRÓS RIBEIRO, S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “GUACAMAIA – EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA”, PARA CIRCULAÇÃO DE 1 VEÍCULO PESADO, COM A MATRÍCULA BM-81-OD, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, ATÉ 31.08.2025

EDOC/2025/12772

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 07.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DECRETO – LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO “SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA” (SIP) NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA TARIFA ENERGÉTICA DE BASE PARA O CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EDOC/2025/13459

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 06.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atualização do valor da tarifa energética de base, para o contrato de eficiência energética na iluminação pública de 0,130€/KWh para 0,139€/KWh, o qual resulta da aplicação da fórmula de revisão prevista em caderno de encargos, nos termos informados.

ACORDO - QUADRO SINGULAR PARA INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DAS INFRAESTRUTURAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CLIMATIZAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2025/12357

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- i. A decisão de contratar (cfr. artigo 36.º CCP);**
- ii. A escolha do tipo de procedimento, por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do artigo 19º do CCP (cfr. artigo 38.º CCP);**
- iii. O júri (cfr. artigo 67.º CCP);**
- iv. As peças do procedimento em anexo à presente distribuição (cfr. artigo 40.º CCP);**
- v. A designação do gestor dos contratos do Acordo Quadro, Susana Barbosa (artigo 290º-A CCP).**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
RECLASSIFICAÇÃO DE SOLO RÚSTICO
EDOC/2025/13574

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 03.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não recorrer de forma casuística à reclassificação de solo rústico em solo urbano, nos termos da Informação nº 3DUP/2025 de 31.01.2025 do Departamento de Urbanismo e Planeamento.



**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 235/25,
SOLICITADO POR AURORA MARIA DA SILVA BARBOSA DA COSTA
EDOC/2025/16216**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 07.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição.
- Enviar à requerente Aurora Maria da Silva Barbosa da Costa (Processo nº 235/2025 – Canelas), a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 605/25,
SOLICITADO POR IDALINA LOPES DE SÁ PINHEIRO – CABEÇA DE CASAL
EDOC/2025/16187**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 07.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição.
- Enviar à requerente Idalina Lopes de Sá Pinheiro – Cabeça de Casal (Processo nº 605/2025 – União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma), a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS LIQUIDADAS NO ÂMBITO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO ARU
“CIDADE DE GAIA”, PROC.º 8289/23, SOLICITADO POR PEDRO FILIPE SOARES PINTO REBELO
EDOC/2025/16157**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 07.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar a redução de 50% da Taxa de Licença de Obras (€4.099,25) e a redução de 25% da Taxa Municipal de Urbanização (€7.310,48), nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana (“ARU – Cidade de Gaia”), sendo devido o montante de €7.532,52 (sete mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), solicitado por Pedro Filipe Soares Pinto Rebelo (Processo nº 8289/23 – Canidelo).

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “H” DO PRÉDIO SITO NA RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 148, SOLICITADO POR SÉRGIO QUINTELLA MARTINS EDOC/2025/16146

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 07.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração autónoma “H”, do prédio sito na Rua Primeiro de Maio, n.º 148 e Rua dos Polacos nºs 237 e 261, Freguesia Santa Marinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6029/20220418 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7486, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente Sérgio Quintella Martins (Processo nº 6913/2024 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada) a certidão urbanística peticionada.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE RISCOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO INTEGRADA NO PROGRAMA 1º DIREITO, PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS AOS SÁBADOS, DAS 09H00/18H00, ENTRE 01/02/2025 A 25/06/2025, PELA EMPRESA CONSTRUÇÕES SILVA LOPES E MOREIRA, LDA, NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, LOTE 234, PEDROSO

EDOC/2025/11221

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 03.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de Licenças Especiais de Ruído, no âmbito da realização de trabalhos aos sábados, entre 01/02/2025 a 25/06/2026, pela empresa Construções Silva Lopes e Moreira, Lda, na Rua Pedro Álvares Cabral, lote 234, Pedroso, no montante de 14.454,00€, de acordo com o ponto 1 do artigo 19º da Tabela de Taxas e Outras Receita do Município, deduzida de 50,00€.

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGA INTELIGENTE PARA 31 ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PRR COMUNIDADES DESFAVORECIDAS” – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

EDOC/2024/107920

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o Relatório Final do Júri, anexo à presente distribuição, no qual se propõe o seguinte:

- a) A admissão das propostas apresentadas pelos concorrentes “Horto Flor do Penedo Lda”, “Viamapa SA”, “Jardins Tesouro - Construção e Manutenção de Jardins Lda”, “Cirurgias Urbanas I - Arboricultura e Arquitectura Paisagista, Lda” e “TECIRRIGATION - Soluções de irrigação, Lda”, em virtude da sua regular instrução e da não constatação de qualquer motivo formal ou material que configure incumprimento dos requisitos exigidos, mostrando-se em conformidade com as peças do procedimento;
- b) A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente “Elogioverde - Construção e Manutenção de Jardins, Lda”, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o) do número 2 do artigo 146.º e alínea b) do número 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, em virtude de o concorrente ter apresentado na sua proposta atributos que violam os parâmetros base fixados no caderno de encargos;
 - a) Adjudicação do presente procedimento à proposta apresentada pelo concorrente “TECIRRIGATION - Soluções de irrigação, Lda”, com o NIF 515670480, pelo preço total de € 710.060,72 (setecentos e dez mil e sessenta euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, distribuído da seguinte forma:
 - i.o preço total de 114 897,72€ (cento e quatorze mil oitocentos e noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, relativo à componente fixa, a que se refere o Anexo A do Caderno de Encargos;
 - ii.ao qual acresce o preço global máximo (plafond) de €595.163,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e três euros), acrescido de IVA, relativa à componente do fornecimento de bens em contínuo e em plafond, a que se refere o Anexo B do Caderno de Encargos, para a aquisição e substituição de equipamento danificado, avariado, vandalizado ou inexistente.
 - c) Aprovação da minuta do contrato, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
 - d) Informa-se que o adjudicatário garantirá o regular cumprimento do contrato mediante a apresentação de uma caução no valor de € 35.503,04 correspondente a 5% do preço contratual;
 - e) Mais se informa que uma vez que o preço contratual será inferior ao limiar de sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (750.000€), o presente procedimento encontra-se dispensado de fiscalização prévia do TdC nos termos do n.º 1 do artigo 48º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (LOPTC).

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – AUTORIZAÇÃO DOS ESTORNOS DOS VALORES REMANESCENTES E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2026 EDOC/2021/87326

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Autorizar os estornos dos valores remanescentes:

- o estorno/descabimento de montantes transitados do ano de 2024 num total de 803 067,65€;



- o estorno/descabimento de montantes no corrente ano de 2025 num total de 450 000,00€, e;
- Autorizar a reprogramação de 150 000,00€ para 2026.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

ADENDA RETIFICATIVA AO CONTRATO - PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CÃES PELAS PESSOAS TENDO EM VISTA O APOIO AO PROJETO “PELOS 2 TEENS”

EDOC/2024/6015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 12.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda retificativa ao contrato-programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cães pelas Pessoas, tendo em vista o apoio ao Projeto “PELOS 2 TEENS”, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO MUSICAL “UM MUSICAL NO FUNDO DO MAR”, NOS DIAS 9 E 12 DE ABRIL, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPETIVAMENTE, SOLICITADO PELA ACMA

EDOC/2025/11960

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 07.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia para a realização do musical “Um Musical no Fundo do Mar”, nos dias 9 e 12 de abril, com partilha de bilheteira entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE ENCERRAMENTO 2025, NOS DIAS 5 E 7 DE JUNHO, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E O FÓRUM CULTURAL GULPILHARES, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPETIVAMENTE, SOLICITADO PELO FÓRUM CULTURAL GULPILHARES

EDOC/2024/136197

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: “À Câmara. 07.02.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia para a realização do Concerto de Encerramento/2025, nos dias 5 e 7 de junho, com partilha de bilheteira entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Fórum Cultural Gulpilhares, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, solicitado pelo FÓRUM CULTURAL GULPILHARES, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA, NOS DIAS 1 A 5 E 7 A 12 DE JULHO, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E O GINASIANO ESCOLA DE DANÇA, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPECTIVAMENTE, SOLICITADO PELO GINASIANO ESCOLA DE DANÇA

EDOC/2025/10977

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 07.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia para a realização de Espetáculo de Dança, nos dias 1 a 5 e 7 a 12 de julho, com partilha de bilheteira entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Ginasiano Escola de Dança, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, solicitado pelo GINASIANO ESCOLA DE DANÇA, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DO 7º GOT TALENT, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES

EDOC/2024/97970

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente de Câmara: "À Câmara. 06.02.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia para a realização do 7º GOT TALENT, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Valadares, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a. Marina Raquel Lopes Mendes, deu início à intervenção dos Senhores Múncipes inscritos na presente Reunião de Câmara, nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

Maria Manuela Martins de Sousa Pinto - Referiu-se à sua inscrição na Câmara Municipal para obtenção de uma habitação social há mais de 20 anos, não tendo sido contemplada com nenhuma habitação até à data. Disse que a sua habitação atual se encontra muito degradada e com muita humidade e que o senhorio lhe deu 2 anos para abandonar a casa.

Abel Duarte dos Santos - Referiu-se à queda de um muro em 2019, na Rampa da Senhora da Saúde, em Pedroso. Que aguarda a resolução do assunto, apesar da deslocação de técnicos camarários ao local, diversas vezes.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a. Marina Raquel Lopes Mendes, relativamente à intervenção da Múncipe **Maria Manuela Martins de Sousa Pinto** disse que a Câmara respondeu ao pedido da Sr^a Múncipe e que lhe foi informado que, na lista de inscritos, estaria na posição 672, pelo que, em curto/médio

prazo não existiriam condições para satisfazer o pedido. Que deverá dirigir-se à Ação Social da Junta de Freguesia para expor a situação, no sentido de ser feita uma avaliação sócio económica do agregado e obter ajuda na procura de alternativas.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, relativamente à intervenção do Município **Abel Duarte dos Santos**, disse que o assunto exposto não é da responsabilidade do Município, mas de resolução entre dois proprietários que não se entendem e que não fizeram as obras de reabilitação do muro. Que na sequência da queda do muro, a Câmara Municipal deliberou fazer as obras coercivamente, cuja realização depende que a Gaiurb tenha financiamento por parte do Município para as fazer. Que tem acompanhado a situação e disse existir no Município várias obras coercivas urgentes em curso, estando o processo do Sr. Município também incluído. Que, neste momento, a Gaiurb não tem verba destinada à realização de obras coercivas, estando a aguardar a realização de um protocolo a ser celebrado entre a Gaiurb e a Câmara Municipal, de forma a permitir a resolução destes processos.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 04 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermengilda Raquel Lopes*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara,

(Dra. Marina Raquel Lopes Mendes)